



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 59/2020

PUBLICADO EM: 20 103 20
EDIÇÃO NÚMERO: 1638 - 19 - 2020
JORNAL: Diário Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 214/2020 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;


RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, a(o) Servidor(a) Público(a) Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	Da:	Para:
Felix Antonio Kasteller Savi	Classe "C" do nível "V" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "D" do nível "V" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de <u>06/03/2020.</u>

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 20 de março de 2020.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente